



1) Dados do Interessado

Assunto : Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

Periodicidade: 01/10/2020 à 01/10/2021

Interessado : Santana Textil SA

Atividade Econômica : 25.13 - Indústria Têxtil - com tingimento;

Endereço : Avenida Presidente Castelo Branco, 2015 - BR 116 Km 37 - Catolé - Horizonte / Ceará, Horizonte

2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa Santana Textil S A, solicitado pela SEMACE como condicionante da Regularização de Licença de Operação Nº 37/2020 - DICOP/GECON (Processo Nº 03869568/2019), emitida em 01/10/2020 , válida até 30/09/2025 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). Raimundo Delfino Filho (Diretor Presidente) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E PELES , na atividade Indústria Têxtil - com tingimento , cujos códigos são 25.00 e 25.13 , respectivamente. Está localizado Avenida Presidente Castelo Branco, 2015 - BR 116 Km 37 - Catolé - Horizonte / Ceará, Horizonte . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional Raimundo Delfino Filho cujo cargo é Diretor Presidente , de CPF : 049.004.303-82, referente a atividade 25.13 - Indústria Têxtil - com tingimento; , foi protocolado no dia 29/10/2021. O período de abrangência do referido RAMA é 01/10/2020 à 01/10/2021

5) Conclusões/Considerações do Técnico

Resultado: Atende

Data da Análise : 04/11/2021

Consideração final:

O RAMA apresentado ATENDE aos dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no formulário para preenchimentos do mesmo.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 202111047-RAR
Nº do RAMA 202012184834-RAMA



Fortaleza, 04 de Novembro de 2021